

DECRETO Nº. 137/2015

EXONERA SERVIDOR EFETIVO RAFAEL LUIZ BERVIAN

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar a pedido a partir 03/11/2015 o Servidor **RAFAEL LUIZ BERVIAN**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **ODONTOLOGO**, Grupo 3, Nível 6, Classe “C”, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2.º - Face o disposto neste ato, fica revogado o Decreto n.º 2776/2007 de 14 de Fevereiro de 2007.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 03 de Novembro de 2015

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
03/Novembro/2015

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação